



22 de Maio de 2020

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLÂNDIA

www.auriflândia.sp.gov.br - www.auriflândia.sp.gov.br/doi

Ano 2020 - Edição nº 244 - ORDINARIA

SUMÁRIO

COMPRAS E

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E

ADMINISTRAÇÃO

1

2

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflândia - SP

Contato: imprensa@auriflândia.sp.gov.br

Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflândia poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflândia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflândia.sp.gov.br/doi/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflândia

CNPJ 45.660.594/0001-03

Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro

Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflândia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflândia

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Prefeitura Municipal de Auriflama

Processo nº. 0200007673/2019 - Processo Licitatório nº. 28/2020 - Edital nº. 20/2020 - Pregão Presencial-SRP nº. 15/2020. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- Em atendimento a determinação do Governo do Estado de São Paulo, em que todos os municípios paulistas deverão antecipar o feriado de 9 de julho (Revolução Constitucionalista de 1932) para o dia 25 de maio (segunda-feira). Ante o exposto fica então SUSPENSO o prazo para entrega de Documentação e Proposta, que dar-se-ia no próximo dia 25/05/2020, até às 08h:00min. Prefeitura Municipal Auriflama, 22 de maio de 2020. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE DISPENSA

Processo nº. 0200007418/2019 – Processo Licitatório nº. 091/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: UNISISP-UNIVERSO SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA

Contrato nº 069/2019 Primeiro termo aditivo

Modalidade: Dispensa nº 029/2019, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, com fim específico para processar a liquidação e pagamento da nota fiscal do fornecedor contratado, que trata especificamente da contratação de empresa para prestar serviços na realização de Processo Seletivo de Provas e Títulos, para a composição de escala de docentes substitutos da Educação Infantil e Fundamental Municipal, sendo classificatório, para os cargos de Professor de Educação Básica I (PEB I); Professor de Educação Especial (PEBII); Professor de Inglês; Professor de Artes; Professor de Educação Física. Vigência: 11/03 à 11/06/2020

Prefeitura Municipal de Auriflama, 22 de maio de 2020

ROSÂNGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

Processo nº. 020000106/2018 – Processo Licitatório nº. 039/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: MRDN CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Contrato nº 039/2018 Quarto Termo Aditivo

Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2018

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, que trata da contratação de empresa especializada em construção civil com notória capacitação para execução de obras de edificação de prédio escolar; para dar continuidade à construção da Creche Padrão CR-02 Residencial Auriflama III, Código FDE 12.01.940 PI nº 2013/01192 – Processo nº 05036/2013-SE, Convênio PAEM/Educação Infantil/2013 município Auriflama/SP

Vigência até 23/05/2021

Prefeitura Municipal de Auriflama, 22 de maio de 2020

ROSÂNGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA – DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

Processo nº. 0200006467/2019 – Processo Licitatório nº. 074/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Contrato nº 063/2019 Primeiro Termo Aditivo

Modalidade: Tomada de Preço nº 06/2019

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, consubstanciado nos termos do artigo 57 do inciso II da Lei Federal 8.666/93, que trata especificamente da contratação de empresa para executar as obras de recapeamento asfáltico em CBUQ com espessura de 3,00cm, num total de até 10.792,47m², em diversas vias do município.

Vigência até 12/11/2020

Prefeitura Municipal de Auriflama, 22 de maio de 2020.

ROSÂNGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.



ADMINISTRAÇÃO

= DECRETO Nº 055 DE 22 DE MAIO DE 2020

“Estabelece a realização de audiência pública de forma on-line e dá outras providencias”

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020 e do Centro de Vigilância Epidemiológica, ambos da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo;

Considerando a evolução da COVID-19 no território estadual, inclusive as condições epidemiológicas e estruturais aferidas por meio do Sistema de Informações e Monitoramento Inteligente – SIMI, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.963, de 5 de maio de 2020;

Considerando as orientações do Ministério da Saúde veiculadas nos Boletins Epidemiológicos Especiais – COE - COVID-19;

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

Considerando a medida de quarentena no Estado de São Paulo, consistente em restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do coronavírus, nos termos do Decreto Estadual nº 64.967, de 08 de maio de 2020;

Considerando a necessidade de realização de audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais, conforme estabelece o § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando a necessidade de realização de audiência pública para apresentação de relatório sobre as ações dos serviços de saúde, conforme estabelece o § 5º, do artigo 36, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

DECRETA:

ARTIGO 1º - A audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais e prestação de contas da saúde referente ao 1º quadrimestre de 2020, serão realizadas de forma on-line e transmitida na página da Prefeitura Municipal de Auriflama no Youtube, através do link: <https://www.youtube.com/channel/UCSb5iYC1XkkYBCqS5h1esnA/live>.

A reunião acontecerá às 15:00 horas, do dia 27 de maio de 2020.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 22 de maio 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO

Prefeito Municipal

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA

Diretora do Departº. de Administração

Registrado em Livro próprio e publicado no Sítio e Imprensa Oficial do Município e por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura.